



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0029  
F-1305

R E S O L U Ç Ã O Nº 1367, DE 18 DE agosto DE 1992.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Duquecaxiense a Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. MARIA CÂNDIDA DA SILVA.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 18 de agosto de 1992.

  
JORGE DA SILVA AMORELLI  
Presidente